



REQUERIMENTO Nº 4130, DE 2016
(DO SR. LINCOLN PORTELA)

*Requer o registro da Frente Parlamentar em
Defesa das Guardas Municipais.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.º 15, I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como do Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro de instalação da *Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais*.

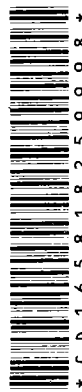
Como responsável pela constituição da presente Frente Parlamentar, eu, Lincoln Portela, em cumprimento ao Ato da Mesa, apresento os documentos em anexo:

- As assinaturas dos membros;
- Ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar;
- Estatuto da Frente Parlamentar.

10 MAR. 2016

Sala das Sessões, de março de 2016.


Lincoln Portela
Deputado Federal



Frente Parlamentar *Em Defesa das* *Guardas Municipais*

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS GUARDAS MUNICIPAIS

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia três de março de dois mil e dezesseis, no plenário número 16, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscrevem a Lista de Presença em anexo, reuniram-se para instalar e constituir a Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais. Assumiu a presidência da reunião o deputado Lincoln Portela, idealizador da Frente Parlamentar, convidando os deputados federais Alberto Fraga e Jô Moraes, para compor a mesa de abertura. Abrindo os trabalhos, o presidente informou os objetivos da reunião, bem como a fundação e constituição da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais. Posteriormente, a palavra foi concedida ao deputado Alberto Fraga, que frisou a importância da atual Frente Parlamentar e dos avanços legislativos referentes ao porte de armas e ao estatuto das guardas municipais, aproveitando para propor trabalho conjunto com a Frente Parlamentar da Segurança Pública. Após o discurso do deputado Fraga, a palavra foi cedida ao deputado federal Hildo Rocha, que, além de parabenizar o presidente pela iniciativa, mencionou a importância das guardas civis nos municípios, colocando-se à disposição para colaborar com a Frente, em seu Estado. Depois a palavra foi dada ao deputado Laudívio Carvalho, que ilustrou a presença da guarda municipal nas escolas, praças, unidades de pronto atendimento, hospitais, sempre fazendo a segurança da população. Em seguida, o deputado Cabo Daciolo parabenizou os presentes pela instalação da Frente Parlamentar, citando a relevância do trabalho em conjunto das guardas municipais e das polícias militares, inclusive em seu estado, Rio de Janeiro. Prosseguiu o discurso o deputado Cabo Sabino, destacando a



Frente Parlamentar Em Defesa das Guardas Municipais

determinante atividade de membros da segurança pública como parlamentares, trabalhando em prol da sociedade. Informou, ainda, as dificuldades que os Estados tem de substituir os policiais militares que não mais estão em exercício, citando também a importância da instrumentalização das guardas municipais, que hoje exercem suas funções com carência de treinamento, de veículos e equipamentos. Afirmou que a guarda civil tem poder de polícia, sendo grande aliado na prevenção da criminalidade. Abordou, inclusive, a necessidade de fortalecer as corporações da segurança pública, que não tem imunidade para exercer suas atividades com plena segurança, sendo suas prerrogativas cada vez mais retiradas. Divulgou estatística de assassinatos a membros da segurança pública, sendo dois (2) ao dia, somente nos primeiros 45 dias de 2016, concluindo que se sentiria lisonjeado em ser coordenador da região Nordeste. Então, o presidente cedeu a palavra à deputada Raquel Muniz, que se referiu à inclusão da “bandeira” da segurança pública entre as mais almejadas, além de saúde e educação, colocando-se à disposição da Frente, e garantindo a participação feminina neste trabalho. Após a deputada Raquel Muniz, o deputado Delegado Waldir se pronunciou, cumprimentando o presidente pela iniciativa em prol das guardas civis, expondo a necessidade e aproximação da corporação com os outros órgãos da segurança pública e a necessidade de ampliação dos poderes e da instrumentalização e capacitação das guardas. Depois, o deputado Marcos Rogério felicitou o presidente, informando que a Frente trabalhará para o avanço normativo do setor e para a abolição do preconceito que a sociedade tem para com as guardas municipais, justificou que a segurança pública é um conjunto de ações e de forças. Após os discursos, foram distribuídas cópias do estatuto da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais aos presentes para manifestarem e sugerirem alterações. Os presentes não se manifestaram, estando tacitamente aprovado o estatuto ora integrado à esta Ata, sendo declarada a criação da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais. Logo após, a reunião seguiu



Frente Parlamentar Em Defesa das Guardas Municipais

com a indicação de alguns membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo, sendo os cargos definidos: 1. Para o **Conselho Executivo**: deputado **Lincoln Portela**, presidente; deputado **Vicentinho**, como vice-presidente; deputado **Hildo Rocha**, como secretário-geral; deputado **Marcos Rogério**, como coordenador-regional da Região Norte; deputado **Cabo Sabino**, como coordenador-regional da Região Nordeste; deputado **Delegado Waldir**, como coordenador-regional da Região Centro-Oeste; deputado **Arnaldo Faria de Sá**, como coordenador-regional da Região Sudeste; deputado **Vinicius Carvalho**, como subcoordenador-regional da Região Sudeste; 2. Para o **Conselho Consultivo**: **Alair Vartan**, representante da Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF). Decidiu-se que novos integrantes poderão compor a Frente. A reunião encerrou-se às onze horas e cinco minutos, ao tempo que eu, deputado **Hildo Rocha**, Secretário-Geral da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais, lavrei a presente Ata, que, depois de lida, foi assinada pelo Presidente.

Brasília, ____ de _____ de 2016.



Presidente

*Frente Parlamentar
Em Defesa das
Guardas Municipais*

ESTATUTO

I – DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE

Art. 1º. A **Frente Parlamentar Mista em Defesa das Guardas Municipais** é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada.

Art. 2º. A **Frente** tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, obedecida a legislação vigente.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos da **Frente Parlamentar Mista em Defesa das Guardas Municipais**:

- I** – Preservar as normas constitucionais e infraconstitucionais com relação aos direitos e deveres das guardas municipais;
- II** - Promover ações com vistas a aprimorar as legislações federal, estadual e municipal, de modo a adequar o funcionamento das guardas civis à realidade da sociedade;
- III** - Apoiar o estímulo à qualificação profissional;
- IV** - Discutir, acompanhar, apoiar ou propor a tramitação de propostas que ajudem a aperfeiçoar a Lei 13.022, de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;
- V** - Realizar ou apoiar a realização de seminários, debates e outros eventos que tratem de temas importantes para a **Frente Parlamentar**;

Frente Parlamentar
Em Defesa das
Guardas Municipais

VI - Articular e integrar as atividades da **Frente Parlamentar Mista em Defesa das Guardas Municipais** com as ações do Governo ou da sociedade civil, voltadas para o tema da segurança pública;

VII - Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à **Frente Parlamentar**;

VIII – Repelir tentativas de impor retrocessos à legislação vigente;

IX – Conceber mecanismos legais com vistas a assegurar a estrita observância dos princípios previstos no Estatuto Geral das Guardas Municipais;

X – Interagir com órgãos estaduais e municipais de fiscalização e controle das Guardas Cíveis, bem como do Conselho Nacional de Segurança Pública, Conselho Nacional das Guardas Municipais e Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública;

XI – Defender a cooperação entre Estado e Sociedade para a solução dos problemas da segurança pública.

III – DOS MEMBROS

Art. 4º. A **Frente Parlamentar Mista em Defesa das Guardas Municipais** é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

I – São membros da presente **Frente** os Deputados Federais e Senadores signatários do termo de adesão;

II – São colaboradores da **Frente** líderes federais, estaduais e municipais dos movimentos das Guardas Municipais, representantes dos conselhos e fóruns relacionados ao objetivo da **Frente**, cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados com a segurança pública.

Art. 5º - São direitos dos membros da **Frente Parlamentar Mista em Defesa das Guardas Municipais**:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos da **Frente**;

Frente Parlamentar
Em Defesa das
Guardas Municipais

II – Participar, de forma verbal ou escrita, das atividades da **Frente**;

III - Votar nas Assembleias Gerais.

Art. 6º. São deveres dos membros e colaboradores da **Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais**:

I - Cumprir as disposições estatutárias;

II - Acatar as decisões tomadas em Assembleia;

III - Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar Mista em Defesa das Guardas Municipais**, evitando as deturpações destes;

IV - Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

IV - DA COMPOSIÇÃO DA FRENTE

Art. 7º. Compõem a **Frente Parlamentar Mista em Defesa das Guardas Municipais**:

I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da **Frente Parlamentar**, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;

II – Conselho Executivo, formado por:

a) Presidente;

b) Vice-presidente;

c) Secretário-Geral;

d) 5 (cinco) Coordenadores Regionais, um para cada região geográfica do Brasil;

e) e 1 (um) Subcoordenador Regional.

III – Conselho Consultivo, formado por convidados, de notório saber do assunto, ou especialistas da área, por meio de deliberação da Assembleia Geral, para prestar assessoria temporária em temas relacionados com o objetivo da **Frente**.

Frente Parlamentar
Em Defesa das
Guardas Municipais

Parágrafo único. A qualquer tempo poderá ser incluído membro na **Frente Parlamentar Mista em Defesa das Guardas Municipais**, conforme previsão regimental.

V. DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral:

- I – Aprovar, alterar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da **Frente Parlamentar Mista em Defesa das Guardas Municipais**;
- II – Eleger membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;
- III – Referendar, após análise, os atos praticados pelo Conselho Executivo;
- IV – Appreciar todas as matérias que forem apresentadas pelos membros da **Frente Parlamentar**.

Parágrafo único. Qualquer membro da **Frente Parlamentar Mista em Defesa das Guardas Municipais** poderá apresentar ao Conselho Executivo demandas, observações e propostas de atividades.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo Vice-presidente, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 10. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença mínima de metade mais um dos membros da **Frente** e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 11. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Frente Parlamentar
Em Defesa das
Guardas Municipais

Art. 16. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da **Frente Parlamentar Mista em Defesa das Guardas Municipais**.

Brasília, em de março de 2016.



Lincoln Portela
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 4130/2016

Autor da Proposição: LINCOLN PORTELA E OUTROS

Data de Apresentação: 10/03/2016

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	219
Não Conferem	002
Fora do Exercício	002
Repetidas	010
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	233

Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PTN	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
9	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
10	ALEX CANZIANI	PTB	PR
11	ALFREDO KAEFER	PSL	PR
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	REDE	PR
14	ALUISIO MENDES	PTN	MA
15	ANA PERUGINI	PT	SP
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	ANDRE MOURA	PSC	SE
18	ANGELIM	PT	AC
19	ARIOSHO HOLANDA	PROS	CE
20	ARNALDO JORDY	PPS	PA
21	ARNON BEZERRA	PTB	CE
22	ARTHUR LIRA	PP	AL
23	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
26	AUREO	SD	RJ
27	BACELAR	PTN	BA
28	BETO ROSADO	PP	RN
29	BILAC PINTO	PR	MG
30	BRUNNY	PMB	MG
31	BRUNO COVAS	PSDB	SP
32	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
35	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
37	CARLOS MANATO	SD	ES
38	CARLOS MARUN	PMDB	MS
39	CARLOS MELLES	DEM	MG
40	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
41	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
42	CELSO JACOB	PMDB	RJ
43	CELSO MALDANER	PMDB	SC
44	CHICO LOPES	PCdoB	CE
45	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
46	CÍCERO ALMEIDA	PSD	AL
47	CLEBER VERDE	PRB	MA
48	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
49	COVATTI FILHO	PP	RS
50	DAGOBERTO	PDT	MS
51	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANIEL COELHO	PSDB	PE
54	DANIEL VILELA	PMDB	GO
55	DANILO FORTE	PSB	CE
56	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
57	DÉCIO LIMA	PT	SC
58	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
59	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
60	DIEGO GARCIA	PHS	PR
61	DR. JOÃO	PR	RJ
62	EDINHO BEZ	PMDB	SC
63	EDIO LOPES	PMDB	RR
64	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
65	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
66	EFRAIM FILHO	DEM	PB
67	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
68	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
69	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
70	ENIO VERRI	PT	PR
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	EROS BIONDINI	PROS	MG
73	EVAIR DE MELO	PV	ES

74	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
75	FABIO GARCIA	PSB	MT
76	FABIO REIS	PMDB	SE
77	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
78	FAUSTO PINATO	PRB	SP
79	FELIPE MAIA	DEM	RN
80	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
81	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
82	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
83	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
84	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
85	GENECIAS NORONHA	SD	CE
86	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
87	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
88	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
89	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
90	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
91	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
92	GORETE PEREIRA	PR	CE
93	GOULART	PSD	SP
94	GUILHERME MUSSI	PP	SP
95	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
96	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
97	HUGO MOTTA	PMDB	PB
98	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
99	IZALCI	PSDB	DF
100	JAIR BOLSONARO	PSC	RJ
101	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
102	JHC	PSB	AL
103	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
104	JÔ MORAES	PCdoB	MG
105	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
106	JOÃO DANIEL	PT	SE
107	JOÃO DERLY	REDE	RS
108	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
109	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
110	JONY MARCOS	PRB	SE
111	JORGE SOLLA	PT	BA
112	JORGINHO MELLO	PR	SC
113	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
114	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
115	JOSÉ NUNES	PSD	BA
116	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
117	JOSE STÉDILE	PSB	RS
118	JOSI NUNES	PMDB	TO
119	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
120	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
121	LAUDIVIO CARVALHO	SD	MG
122	LEANDRE	PV	PR

123 LEO DE BRITO	PT	AC
124 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
125 LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
126 LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
127 LINCOLN PORTELA	PR	MG
128 LUCAS VERGILIO	SD	GO
129 LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
130 LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
131 LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ
132 LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
133 LUIZ NISHIMORI	PR	PR
134 MAINHA	SD	PI
135 MANDETTA	DEM	MS
136 MARCELO BELINATI	PP	PR
137 MARCIO ALVINO	PR	SP
138 MARCO MAIA	PT	RS
139 MARCO TEBALDI	PSDB	SC
140 MARCON	PT	RS
141 MARCONDES GADELHA	PSC	PB
142 MARCOS ABRÃO	PPS	GO
143 MARCOS MONTES	PSD	MG
144 MARCOS ROTTA	PMDB	AM
145 MARCUS PESTANA	PSDB	MG
146 MARIA HELENA	PSB	RR
147 MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
148 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
149 MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
150 MISAEL VARELLA	DEM	MG
151 NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
152 NELSON MEURER	PP	PR
153 NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
154 NILSON LEITÃO	PSDB	MT
155 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
156 ODORICO MONTEIRO	PROS	CE
157 OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
158 PADRE JOÃO	PT	MG
159 PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
160 PAULO FEIJÓ	PR	RJ
161 PAULO FOLETTTO	PSB	ES
162 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
163 PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
164 RAFAEL MOTTA	PSB	RN
165 RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
166 RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
167 REGINALDO LOPES	PT	MG
168 RENATO MOLLING	PP	RS
169 RICARDO IZAR	PSD	SP
170 RICARDO TEOBALDO	PTN	PE
171 RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP

172	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
173	ROBERTO BRITTO	PP	BA
174	ROBERTO SALES	PRB	RJ
175	ROCHA	PSDB	AC
176	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
177	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
178	RONALDO FONSECA	PROS	DF
179	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
180	RÔNEY NEMER	PMDB	DF
181	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
182	RUBENS BUENO	PPS	PR
183	SANDES JÚNIOR	PP	GO
184	SANDRO ALEX	PPS	PR
185	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
186	SARNEY FILHO	PV	MA
187	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
188	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
189	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
190	SILVIO TORRES	PSDB	SP
191	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
192	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
193	TENENTE LÚCIO	PSB	MG
194	TIRIRICA	PR	SP
195	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
196	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
197	ULDURICO JUNIOR	PV	BA
198	VALADARES FILHO	PSB	SE
199	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
200	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
201	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
202	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
203	VICENTE CANDIDO	PT	SP
204	VICTOR MENDES	PSD	MA
205	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
206	VITOR LIPPI	PSDB	SP
207	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
208	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
209	WALTER ALVES	PMDB	RN
210	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
211	WELITON PRADO	PMB	MG
212	WILLIAM WOO	PV	SP
213	WILSON FILHO	PTB	PB
214	ZÉ CARLOS	PT	MA
215	ZÉ GERALDO	PT	PA
216	ZÉ SILVA	SD	MG
217	ZECA DIRCEU	PT	PR
218	ZECA DO PT	PT	MS
219	ZENAIDE MAIA	PR	RN



Câmara dos Deputados

REQ 4.130/2016

Autor: Lincoln Portela

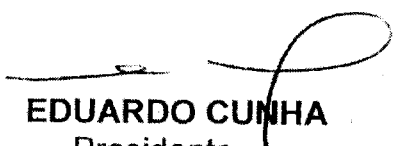
**Data da
Apresentação:** 10/03/2016

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 14/03/2016


EDUARDO CUNHA
Presidente



7CB9860327